



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.629 =

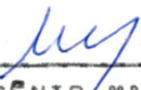
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender pelo prazo de 03 (tres) dias, a partir de 26 de dezembro de 1984, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Motorista, referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "h", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de dezembro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de dezembro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =